



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 135/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 112/2.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1973/2.016

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, estabelecida a Rua 7, 159, Centro, Corumbataí, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 53.437.315/0001-67, neste ato representada por Valéria Cristina Bertagna Butolo, portadora do RG n.º 8358286 e inscrita no CPF/MF sob n.º 057.281.588-38 e João Afonso Bertagna portador do RG 8379223-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 095.767.578-00, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 08 de dezembro de 2.018 até o dia 07 de dezembro de 2.019.

| Descrição | Quantidade a aditar | Valor unitário por cesta R\$ | Valor total R\$ |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------------|-----------------|
| Cesta básica de alimentos/limpeza | 7.200 unidades | 135,37 | 974.664,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

O valor do presente contrato é de R\$ 974.664,00 (novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 07 de dezembro de 2.018.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Valéria Cristina Bertagna Butolo
Comercial João Afonso Ltda

João Afonso Bertagna
Comercial João Afonso Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG